



Proposição: REP - Representação
Número: 000090/2021
Processo: 9077-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação 90/2021 apresentada nesta Casa Legislativa de autoria dos vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Luiz Otávio Fernandes Coelho, Julio César Rossignoli Barros, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto de Mello, Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos, versando sobre a possibilidade de que o Ministério Público instaure um inquérito civil para apurar as condutas dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, pelo descumprimento da Lei Nº 14.187, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Com fulcro no artigo 86, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, solicitamos gentilmente que possa ser dado um parecer da Douta Diretoria Jurídica sobre a constitucionalidade e legalidade do tema a fim de orientar nossos conhecimentos nesta matéria.

Assim, com a finalidade de emitir um parecer embasado, aguardamos o retorno dos autos para manifestar sobre a constitucionalidade e legalidade da representação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de julho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT